

2021

Relatório Contábil de Propósito Geral - RCPG

Justiça Federal – Seção Judiciária do Piauí

SECOB – Seção de Contabilidade

31/12/2021



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Justiça Federal – Seção Judiciária do Piauí

Juiz Federal Diretor do Foro

Diretor: Nazareno César Moreira Reis

Diretor da Secretaria Administrativa

José Ribamar Rodrigues do Monte

Diretor do Núcleo de Administração

Edvaldo Rodrigues da Silva

Supervisor da Seção de Contabilidade

Héldon César da Silva Alcântara

Informações:

Seção de Contabilidade – SECOB

Telefone: (86) 2107 – 2800

Correio eletrônico: secob.pi@trf1.jus.br

Apresentação

As demonstrações contábeis da Justiça Federal no PI são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as seguintes normas: Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8.^a edição – MCASP e o Manual Siafi.

As demonstrações contábeis têm a finalidade de apresentar, aos gestores, contribuintes, credores, fornecedores e demais usuários, informações sobre a situação patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro da entidade, bem como o resultado do gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros descentralizados no período.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal da 1.^a Região. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Para garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, são executados controles e verificações regulares com escopos específicos abrangendo os lançamentos e procedimentos contábeis considerados relevantes e de maior risco de comprometimento das informações. Para tanto, a setorial contábil adota padrões compatíveis com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho da Justiça Federal. Com isso, almeja-se aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras da unidade gestora em referência, além de possibilitar sua comparabilidade com outras unidades integrantes do Siafi.

O resultado das análises das demonstrações e demais relatórios do Siafi é evidenciado na conformidade contábil mensal realizada pela Seção de Contabilidade, de acordo

com os procedimentos descritos no Manual do Siafi, Macrofunção 02.03.15 - Conformidade Contábil.

O procedimento visa a assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes do Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira, no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Crítérios e políticas contábeis

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real, conforme item 5, alínea “a”, da ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC 1.330, de 18 de março de 2011, combinado com o art. 5.º da Lei 9.069, de 29 de junho 1995 (Plano Real). Não há saldo em moeda estrangeira.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os limites de saque da conta única da unidade gestora e demais depósitos bancários de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1.º e 2.º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central e recebe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. À Unidade Gestora é atribuído limite de recursos provenientes da conta única, detalhados por fonte e vinculação de pagamento.

Depósitos restituíveis

De acordo com o Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria, incluindo-se, assim, os depósitos recebidos de terceiros. Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” e estão incluídos nos limites de saque da conta única das unidades gestoras em fonte específica que os identificam e os segregam dos demais recursos vinculados ao orçamento, bem como em demais contas na Caixa Econômica Federal. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (I) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores e (II) adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando encaminhados para inscrição na dívida ativa da União.

Estoques

Compreendem os bens estocados no almoxarifado para distribuição e uso na unidade administrativa. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques no sistema Sicam é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei 4.320/1964.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (I) créditos não tributários, decorrentes de aplicação de multas administrativas e de valores devidos por servidores e ex-servidores e (II) adiantamentos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, quando do encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida, como é o caso das benfeitorias em imóveis de terceiros) e à reavaliação. Os gastos realizados posteriormente à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo, quando há aumento da vida útil e possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. No caso dos imóveis, há, ainda, a possibilidade de não reconhecimento quando o valor das benfeitorias, obras ou reformas realizadas seja inferior a 20% do valor líquido contábil do imóvel.

Intangível

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, sendo que, na Justiça Federal no PI, são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzindo-se o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificado com vida útil definida).

Reavaliação, depreciação, amortização

Os procedimentos para registro da reavaliação, depreciação, amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, têm como base legal a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000, a NBC TSP, o MCASP, a Lei 10.180/2001 e o Decreto 6.976/2009. Os procedimentos contábeis estão descritos no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, União, Autarquias e Fundações e 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e na Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, que foi publicada inicialmente com o número 703 em 10 de dezembro de 2014.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados: I) quando são realizadas benfeitorias, obras ou reformas em valor igual ou superior a 20% do valor líquido contábil do imóvel; II) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; III) quando comprovada a ocorrência de sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente, porém isso não tem sido observado, visto que somente deve ocorrer

com a implantação do novo sistema SPIUnet - Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

Depreciação e amortização de bens Bens móveis

A base de cálculo para a depreciação e a amortização é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. A depreciação dos bens móveis se inicia a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização tendo como método de cálculo o das quotas constantes, e é calculada no Sicam – Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço, que gera os dados para lançamento e registro no Siafi.

Não há integração entre os dois sistemas. As metodologias de apuração da depreciação, amortização e avaliação são disciplinadas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.30.

Bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG 703, de 10 de dezembro de 2014.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet é realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação. No exercício de 2023 não houve necessidade de registro.

Bens intangíveis

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida é calculada e registrada mensalmente, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, decorrentes de obrigações legais ou contratuais.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (II) fornecedores e contas a pagar; e (III) demais obrigações.

Entre as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, incluem-se os passivos de 13.º salário e férias por competência. O passivo de 13.º salário reconhecido, referente ao exercício, foi integralmente pago, não havendo saldo pendente em 31/12/2021. O saldo existente na conta de adiantamento de 13º refere-se ao exercício de 2022. Sobre às férias, foi apurado passivo a pagar, demonstrando que há servidores com períodos de férias cumpridos a usufruir.

Nesse grupo, incluem-se, ainda, os depósitos e cauções, numerários de terceiros dados em garantia de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que são devolvidos ao fim da vigência do contrato.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. Foram reconhecidas provisões para pagamento de despesas médicas de 2021, ainda não conhecidas, porém passíveis de estimativa pelas áreas responsáveis, considerando que os credores podem apresentar faturamento em até 6 meses da prestação dos serviços.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, estão demonstrados em contas de controle. Não houve reconhecimento de passivos contingentes na Justiça Federal no PI. Há, no entanto, a possibilidade de cobrança de reajustes e repactuações de contratos com efeitos retroativos, porém, como não há mensuração desses passivos em potencial, os valores serão contabilizados apenas quando solicitados pelas empresas credoras.

Contratos a pagar

As contas de controle de contratos a pagar evidenciam atos e fatos não integrantes do patrimônio, mas que podem vir a afetá-lo. Desdobram-se em contratos de seguros, de serviços e de fornecimento de bens.

Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, observando-se o regime de competência. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a unidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, observando-se o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de superávit / déficit do exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit / déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário, restando prejudicado no demonstrativo da Justiça Federal no PI, haja vista o mecanismo de contabilização das receitas na setorial financeira do órgão. Assim, o balanço orçamentário sempre apresentará déficit no resultado.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as

disponibilidades da unidade. A apuração do resultado financeiro é possível ser identificada no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis

Em 2021, não houve qualquer mudança em práticas e procedimentos contábeis, mantendo-se aqueles já adotados em exercícios anteriores, decorrentes do processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais.

Conformidade contábil das demonstrações contábeis

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Siafi estão de acordo com a Lei 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com os procedimentos descritos no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.15.

Na conformidade contábil, o conformista indica as situações que possam causar distorções relevantes nas demonstrações contábeis.

Além da conformidade contábil realizada mensalmente, ao final do exercício, a setorial contábil da Unidade Gestora emite a Declaração do Contador, para encaminhamento à setorial contábil do órgão e publicação no portal da prestação de contas anual, juntamente com o relatório contábil.

Na declaração, o contador evidencia se os demonstrativos contábeis constantes do Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa) refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Na hipótese de não haver restrição, registra-se a Declaração Plena. Caso contrário, a Declaração com Ressalva. O resultado da conformidade contábil, a declaração do contador e as inconsistências ocorridas durante o exercício serão devidamente apresentadas e justificadas no portal com o seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trf1.jus.br/sjpi/>.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

NOTAS

NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO PATRIMONIAL - 15007045

O demonstrativo foi extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e é regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade [CFC/NBC](#) - TSP 11, de 18/10/2018.

1-ATIVO

Ativo é um recurso (bens e direitos) controlados no presente pelo órgão como resultado de evento passado.

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa - R\$ 1.120.517,54

1.1.1.1 - Demais contas - Caixa Econômica Federal - R\$ 12.180,97: valor se refere ao Seguro Garantia do Contrato 03/2017 - Castelo Serviços de Segurança Ltda.

1.1.1.2 - Recursos liberados pelo Tesouro: R\$ 1.108.336,57 correspondem ao montante à disposição da Unidade para efetuar os dispêndios autorizados. Destes, R\$ 1.099.603,28 são recursos originados de sub repasses solicitados ao TRF1 para custear parte das despesas inscritas em Restos a Pagar Não processados, conta 11112.20.01 - limite de saque com vinculação de pagamento - OFSS.

1.1.2 - Créditos a Curto Prazo - R\$ 685.045,90

O saldo representa os adiantamentos concedidos como a primeira parcela do 13º salário do exercício de 2022, adiantamento de férias de janeiro 2022, crédito decorrente de infrações contratuais, crédito de acertos financeiros com servidor/ex servidor e crédito por concessão direito uso/exploração de bens.

Crédito a receber decorrente de infração contratual: está registrado o valor R\$ 13.271,92 em nome da empresa Hortocom Construção Civil e Comércio devido a não entrega de veículo Sedan adjudicado e homologado no Pregão Eletrônico nº 15/2017. O lançamento do crédito está respaldado na decisão DIREF 8097202.

Crédito a receber de acerto financeiro com servidor/ex servidor: no sistema de contabilidade existem três registros. Em nome da pensionista Maria das Graças Barros de Moura que tem a devolver o valor de R\$ 1.034,45 referente a remuneração de junho e adiantamento de 13º salário. Em nome de Antônio de Assunção Torres no valor de R\$ 29.551,40 relativo a remuneração de junho quanto este ainda era servidor ativo. E em nome de Francisco das Chagas Leal Braga no valor de R\$ 1.034,45 registrado no CPF deste ex servidor equivocadamente.

De acordo com a informação da Seção de Cadastro de Pessoal no link 14845685, no exercício não houve a necessidade de edição de portaria designando comissão/servidor para a apuração de danos ao erário.

Crédito por concessão direito uso/exploração de bens:

- Termo de Cessão Onerosa de Uso 001/2018 firmado com o Banco do Brasil, vigência até 07/10/2023 (Objeto: cessão de área de propriedade da União) 7892548: o registro da receita de R\$ 3.900,00 destina-se ao período de janeiro a dezembro de 2022.

- Termo de Cessão Onerosa de Uso 001/2019 firmado com a Caixa Econômica Federal, vigência até 22/04/2024 (Objeto: cessão de área de propriedade da União) 9299282: o registro da receita de R\$ 100.752,60 destina-se ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Do montante do crédito a curto prazo, R\$ 462.361,62 se referem ao adiantamento da primeira parcela com o 13º salário do exercício de 2022, ou seja, 67,5%.

1.1.3 - Estoques - R\$ 745.528,22

O saldo da conta representa os estoques de materiais a serem utilizados pela Unidade à medida que forem sendo requisitados pelos servidores/magistrados.

Em 31/12/2021 as seguintes contas correntes apresentaram divergências entre os saldos registrados no demonstrativo de material do almoxarifado e no sistema de contabilidade do governo federal:

Conta corrente	SICAM	SIAFI
16 - Material de expediente	164.848,12	235.090,40
17 - Material de TIC - consumo	344.512,28	343.830,78
19 - Material de condicionamento e embalagem	2.062,03	4.462,12

O total registrado no demonstrativo de material (controle de almoxarifado) é de R\$ 673.567,35 enquanto no SIAFI, R\$ 745.528,22. No exercício de 2021 não houve a contagem física dos bens estocados. Porém, no início do exercício de 2022 foi criada comissão especial para este fim através da Portaria SJPI-DIREF 1/2022 (14780264).

Os estoques são mensurados com base no valor do custo histórico, ou seja, mensuração baseada no custo de aquisição (preço de aquisição mais impostos mais frete mais seguro se houver).

1.1.4 - Variação Patrimonial Diminutiva - Pagamento antecipado - R\$ 10.158,49

Suprimento de Fundos consiste na entrega de numerário a servidor para o fim de realizar despesas que pela excepcionalidade, a critério do ordenador e sob a sua inteira responsabilidade, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação. A concessão e prestação de contas é disciplina pela Resolução 569/2019 do Conselho da Justiça Federal.

No exercício foi autorizada a concessão de 10 suprimentos de fundos sendo o pagamento a cada servidor precedida de empenho na dotação própria. O total de R\$ 28.580,00 foi adiantado. Deste montante, os gastos somaram R\$ 17.913,92. A diferença não gasta foi devolvida pelo servidor. Todos os supridos prestaram contas ainda em 2021. Portanto, não há registro no demonstrativo de saldo referente a pagamento antecipado.

O saldo de pagamento antecipado registrado no balanço refere-se a Prêmios de Seguros a Apropriar: Contrato 38/2020 - Capemisa Seguradora de Vida e Previdência, seguro de vida para estagiários: vigência 28/12/2020 a 28/12/2021 (saldo remanescente de R\$ 120,96 incompatível com vigência da apólice). Contrato 32/2021- Mapfre Seguros Gerais S.A, seguro veicular (para 23 veículos da Justiça Federal no PI): vigência 18/10/2021 a 18/10/2022.

1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.1 - Ativo Realizável a Longo Prazo - R\$ 89.692,61

1.2.1.1 - Crédito por concessão direito uso/exploração de bens:

- Termo de Cessão Onerosa de Uso 001/2018 firmado com o Banco do Brasil, vigência até 07/10/2023 (Objeto: cessão de área de propriedade da União) 7892548: o registro da receita de R\$ 3.000,00 destina-se ao período de janeiro de 2021 a outubro de 2023.

- Termo de Cessão Onerosa de Uso 001/2019 firmado com a Caixa Econômica Federal, vigência até 22/04/2024 (Objeto: cessão de área de propriedade da União) 9299282: o registro da receita de R\$ 82.835,04 destina-se ao período de janeiro de 2021 a abril de 2024.

1.2.1.2 - Crédito a receber por acerto financeiro com servidor e ex servidor

O registro do crédito no valor de R\$ 3.857,57 refere-se à devolução de salário e auxílio alimentação relativo ao período de outubro de 2019, servidor redistribuído Luiz Carlos Arrais Ferreira Júnior, o que já ocorreu (a devolução) conforme noticiado na informação do link 14822111. Processo 0004219-50.2019.4.01.8011.

1.2.2 - Imobilizado - R\$ 66.869.329,33

1.2.2.1 - Bens móveis

No final do exercício, verificou-se inconsistência no saldo das contas listadas a seguir quando é comparado o saldo registrado no SICAM com o saldo final contabilizado no SIAFI:

Conta corrente	SICAM	SIAFI
- Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	497.734,38	497.734,68
- Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	506.660,81	457.134,62
- Máquinas e Equipamentos Energéticos	534.087,79	568.857,79
- Máquinas, Utensílios e Equipamentos	208.537,59	202.687,99
- Equipamento TIC	9.635.202,23	9.638.108,42
- Aparelhos e Utensílios Domésticos	102.604,25	108.453,85
- Máquinas e Utensílios de Escritório	87.476,12	88.144,67
- Mobiliário em Geral	1.902.015,75	1.902.098,87
- Coleções e Materiais Bibliográficos	201.781,43	201.781,33
- Veículos de Tração Mecânica	1.612.700,300	1.620.920,30
- Peças Não Incorporáveis a Imóveis	445.394,71	470.197,09

A movimentação ocorrida nas contas de bens móveis foi conciliada no decorrer do exercício e demonstra, conforme análises registradas no PAe 0000778-90.2021.4.01.8011, que as divergências se mantêm desde o mês de janeiro do exercício finalizado.

No início do exercício 2022, foi editada a Portaria SJPI-DIREF 1/2022 (14780264) constituindo comissão

especial para proceder ao inventário de bens com o objetivo de corrigir as diferenças.

Os bens móveis adquiridos são cadastrados no sistema de controle da SEMAP - Seção de Material e Patrimônio com base no custo histórico.

1.2.2.2 - Bens imóveis

Estão cadastrados no SpiuNet (sistema da Secretaria de Patrimônio da União) um total de 10 imóveis. Destes, 5 são imóveis locados. Os outros 5 são imóveis de Uso Especial sendo 3 terrenos e 2 edifícios. Dos 3 terrenos, que foram doados à União para abrigar a sede das Subseções Judiciárias, apenas o terreno da cidade de Picos/PI não foi reavaliado. O da cidade de Parnaíba/PI foi reavaliado (R\$ 578.804,85) ainda no exercício de 2020 mas há divergência entre este valor e aquele registrado no SIAFI: R\$ 750.000,00. O terreno da cidade de São Raimundo Nonato/PI também foi reavaliado mas o novo valor não está cadastrado no sistema SpiuNet. Os dois edifícios com endereços na cidade de Teresina/PI também já foram reavaliados ainda em 2020 e seus valores estão cadastrados no sistema da Secretaria de Patrimônio da União (IN 05 de 28 novembro de 2018).

A mensuração dos bens imóveis ocorre com base no valor justo tendo em vista que foram adquiridos a título gratuito. No caso do imóvel situado na Av. Miguel Rosa, nº 7315, sede da Justiça Federal no PI, posteriormente a mensuração ocorreu com base no valor de construção (Portaria Conjunta nº 703 de dezembro de 2014).

1.2.2.3 - Depreciação acumulada - bens móveis

No final do exercício, foram verificadas as seguintes divergências entre o saldo registrado no SICAM e SIAFI:

Conta corrente	SICAM	SIAFI
- Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	175.220,30	175.220,27
- Máquinas e Equipamentos Energéticos	194.521,65	194.521,03
- Equipamento TIC	6.129.259,75	6.129.199,95
- Coleções e Materiais Bibliográficos	97.543,73	97.668,55

Através da Portaria SJPI-DIREF 1/2022 (14780264) foi constituída comissão especial para proceder ao inventário de bens com o objetivo de corrigir as diferenças.

No que se refere ao cálculo da depreciação, a apuração do valor se dá pelo método das quotas constantes (linear) calculado automaticamente pelo sistema de controle dos bens.

1.2.2.4 - Depreciação acumulada - bens imóveis

O cálculo da depreciação das edificações é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor da aquisição, sendo utilizado como parâmetro o Método da Parábola de Kuentzle (Portaria Conjunta SPU/STN 703/2014, renumerada para 03, de 10 de dezembro de 2014).

1.2.3 - Intangível - R\$ 315.373,69

Se comparado ao exercício de 2020, não houve alteração no valor total da conta. Foi editada a Portaria SJPI-DIREF 1/2022 (14780264) constituindo comissão especial para proceder ao inventário de bens. A mensuração dos intangíveis ocorre com base no custo de aquisição.

2 - PASSIVO

É uma obrigação presente derivada de evento passado cuja extinção deva resultar na saída de recursos do órgão.

As obrigações são reconhecidas (registradas no sistema de contabilidade) no momento do fato gerador (entrega do bem ou prestação dos serviços). A mensuração da obrigação ocorre com base no custo histórico.

Especificação em conformidade com o Balanço Patrimonial	2021	2020	Variação %
Passivo Circulante	5.467.989,52	4.616.503,37	+18,44
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.382.599,27	4.380.963,30	+ 0,037
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	775.527,14	103.935,76	+646,16
Provisões a Curto Prazo	226.125,52	-	
Demais Obrigações a Curto Prazo	83.737,59	131.604,31	-36,37

Fonte: Extraído do SIAFIWeb em 2021

Os maiores incrementos, se comparado ao exercício de 2020, são os registros de obrigações sem suporte orçamentário para o pagamento de honorários periciais, contribuição previdenciária patronal respectiva e obrigações com assistência médica e hospitalar, conforme detalhamentos que seguem nas tabelas:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
Descrição	Atributo	Valor	Observação
Salários, Remunerações e Benefícios	Financeiro	115.281,52	Folha de pagamento suplementar de Gratificação de Acúmulo de Jurisdição Magistrados, competência dezembro 2021. PAe 0006866-47.2021.4.01.8011
Férias a Pagar	Permanente	4.035.954,93	Remanescente de férias a pagar a servidores e magistrados após o registro do adiantamento de 1/3 referente às férias de janeiro de 2022.

Contribuição a Entidades de Previdência Complementar	Financeiro	919,41	Folha de pagamento suplementar de Gratificação de Acúmulo de Jurisdição Magistrados, competência dezembro 2021. PAe 0006866-47.2021.4.01.8011
INSS Contribuição S/ Serviços de Terceiros - INTRA	Permanente	152.986,20	Obrigaç�o a pagar sem suporte orçament�rio com Contribuiç�o Previdenci�ria Patronal (honor�rios periciais)
Contribuiç�o ao RPPS - Pessoal Requisitado - Inter Estado	Permanente	77.405,94	Obrigaç�o a pagar sem suporte orçament�rio. Pessoal requisitado de Estados. Complemento a inscriç�o de Restos a Pagar N�o Processados.
Contribuiç�o ao RPPS - Pessoal Requisitado - Inter Munic�pio	Permanente	51,27	Obrigaç�o a pagar sem suporte orçament�rio. Pessoal requisitado de Munic�pios. Complemento a inscriç�o de Restos a Pagar N�o Processados.
Total		4.382.599,27	

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			
Descriç�o	Atributo	Valor	Observaç�o
Contas a Pagar Credores Nacionais	Financeiro	10.596,62	Saldo de Restos a Pagar Processados anterior ao exerc�cio de 2021 (Contratos).
	Permanente	764.930,52	Obrigaç�o a pagar sem suporte orçament�rio com honor�rios periciais

Total	775.527,14	
-------	------------	--

Provisões a Curto Prazo			
Descrição	Atributo	Valor	Observação
Provisão para Serviços de Terceiros	Permanente	226.125,52	Obrigação a pagar sem suporte orçamentário com Assistência Médica e Hospitalar do mês de dezembro de 2021
Total		226.125,52	

Demais Obrigações a Curto Prazo			
Descrição	Atributo	Valor	Observação
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	Financeiro	15.022,93	Folha de pagamento suplementar de Gratificação de Acúmulo de Jurisdição Magistrados, competência dezembro 2021. PAe 0006866-47.2021.4.01.8011
Retenções - Associações	Financeiro	946,84	Folha de pagamento suplementar de Gratificação de Acúmulo de Jurisdição Magistrados, competência dezembro 2021. PAe 0006866-47.2021.4.01.8011
Previdência Complementar Servidor Público Federal	Financeiro	1.039,19	Folha de pagamento suplementar de Gratificação de Acúmulo de Jurisdição Magistrados, competência dezembro 2021. PAe 0006866-47.2021.4.01.8011
Glosa de Encargos Trabalhistas	Financeiro	50.673,12	
Outros Consignatários	Financeiro	41,25	Folha de pagamento suplementar de Gratificação de Acúmulo de Jurisdição Magistrados, competência dezembro 2021. PAe 0006866-47.2021.4.01.8011

Depósitos e Cauções Recebidos	Financeiro	12.180,97	Receita extra orçamentária: Seguro Garantia do Contrato 03/2017 - Castelo Serviços de Segurança Ltda.
Depósitos de Terceiros	Financeiro	3.000,00	Receita extra orçamentária: recurso se refere à fiança arbitrada pelo Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Floriano/PI. Processo encaminhado ao Diretor de Secretaria sugerindo abertura de conta judicial para a devolução do numerário: PAe 0003453-26.2021.4.01.8011
Indenizações, Restituições e Compensações	Financeiro	123,29	Cancelamento da 2021OB802676 em razão de favorecido incompatível. Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOFI aguardando a informação de nova conta bancária.
Ordens Bancárias Canceladas	Financeiro	710,00	Em janeiro de 2022 foi emitida a 2022NS00004 (2022DT00001) corrigindo o saldo.
Total		83.737,59	

Na planilha do link 14991763 estão detalhados 10 contratos com potenciais para gerarem obrigações presentes. 4 deles também estão detalhados com informações relativas às garantias contratuais como o tipo da garantia, a vigência e valor.

3- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Corresponde a diferença entre a soma dos bens e direitos, e as obrigações do órgão.

No exercício, o resultado patrimonial foi negativo em R\$ 1.272.062,24 e representa a diferença entre as variações patrimoniais aumentativa - VPA e as variações patrimoniais diminutivas - VPD.

O citado resultado patrimonial somado ao saldo dos ajustes de exercícios anteriores e ao valor de R\$ 67.607.508,61, que representa o resultado acumulado do PL no exercício de 2020, diminui o saldo do patrimônio líquido em 2021 para **R\$ 64.367.656,26**.

A diminuição do valor acumulado do PL no exercício deve-se também ao registro da desincorporação de ativo no valor de R\$ 3.366.678,56, detalhado na DVP.

Grande parte dessa desincorporação é fruto da baixa no valor de R\$ 3.270.000,00, que se referem a reforma executada no prédio-sede da Justiça Federal no PI em período anterior ao da reavaliação do imóvel, ocorrida no exercício de 2020.

Ajustes de exercícios anteriores	
Detalhamento	R\$
Pessoal	1.573.107,06
Honorários periciais	3.153,48
Assistência médica	386.673,16
Contratos	4.856,41
Total em 31/12/2021	1.967.790,11

A tabela detalha os ajustes de exercícios anteriores efetuados em 2021. O item "Pessoal" corresponde a 80% do total. Os fatos que mais impactaram foram o registro da diferença a pagar de auxílio alimentação de magistrados e a apropriação de duodécimo de férias de exercícios anteriores ao período 2018/2019.

Demonstrativo do Superávit/déficit apurado no Balanço Patrimonial
--

Gestão dos recursos no final do exercício	
Ativo financeiro	
Demais contas - Caixa Econômica Federal (garantia contratual-caução em dinheiro)	12.180,97
Limite de saque com vinculação de pagamento - OFSS	1.107.626,57
Limite de saque com vinculação de pagamento - Ordem Pagto - OFSS	710,00
Caixa e equivalente de caixa	1.120.517,54
Demais contas - Caixa Econômica Federal (garantia contratual/Fonte: 0190)	-12.180,97
*Receita extra orçamentária	-3.833,29
Total do Ativo Financeiro	1.104.503,28
Passivo financeiro	
**Restos a pagar (processados e não processados) inscritos no exercício	
Categoria de gasto	Valor R\$
"A" - Pessoal	837.263,31
"C" - Custeio	743.714,88
"D" - Investimento	1.126.204,38
Sub total 1	2.707.182,57
***Restos a pagar (processados e não processados) inscritos em outros exercícios	
Categoria de gasto	Valor R\$
"C" - Custeio	90.273,93
Sub total 2	90.273,93

Total do Passivo Financeiro (sub total 1 +2)	2.797.456,50
****Ativo financeiro - Passivo financeiro	-1.692.953,22

*Receita extra orçamentária: R\$ 123,29 - Cancelamento da ordem bancária 2021OB802676 (Fonte: 0100), R\$ 3.000,00 - Fiança arbitrada pelo Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Floriano/PI depositada equivocadamente na conta Caixa e equivalente de caixa (Fonte: 0190), R\$ 710,00 - Cancelamento da 2021OB803129 por domicílio bancário inexistente (Fonte: 0190).

**Informação extraída do Balanço Financeiro e Tesouro Gerencial

***Informação extraída dos Anexos I (RPNP) e II (RPP) do Balanço Orçamentário (saldo dos anexos)

**** Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial: a diferença negativa representa o montante de sub repasse solicitado a menor para custear as despesas do órgão



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara**, **Supervisor(a) de Seção**, em 09/02/2022, às 19:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15007066** e o código CRC **D3D6D9C5**.

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trfl.jus.br/sjpi/

0000498-21.2022.4.01.8000

15007066v69



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

NOTAS

NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 15012261

O demonstrativo contábil da Justiça Federal no PI foi extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e é regido pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP 11, de 18/10/2018:

Comparação das despesas pagas nos exercícios 2020 e 2021

Categoria Gasto		Categoria Econômica Despesa		Elemento Despesa	Saldo 2021 - R\$	Saldo 2020 - R\$	Variação %	
A	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	3	DESPESAS CORRENTES	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	10.974.883,47	10.859.690,22	+1,06
				03	PENSOES	2.912.291,21	2.705.397,93	+7,65
				07	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	631.476,19	606.344,52	+4,14
				11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.816.618,40	86.825.976,99	+3,44
				13	OBRIGACOES PATRONAIS	18.704.208,64	18.124.250,45	+3,20
				16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.215.614,32	2.211.535,82	+0,18
				91	SENTENCAS JUDICIAIS	50.437,40	50.055,40	+0,76
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	149.779,00	1.137.770,51	-86,84
				94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	17.065,92	102.782,22	-83,40
				96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	1.019.361,46	706.867,69	+44,20
				Total				
Total					126.491.736,01	123.330.671,75	+2,56	

C	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	DESPESAS CORRENTES	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.068.622,29	1.129.296,15	-5,37
				14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	279.540,14	120.187,53	+132,59
				30	MATERIAL DE CONSUMO	105.029,88	179.558,94	-41,51
				33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.489,39	5.359,47	+282,30
				36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	5.688.963,37	3.858.301,48	+47,45
				37	LOCACAO DE MAO- DE-OBRA	4.665.785,43	4.123.854,86	+13,14
				39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	3.235.271,00	3.222.950,15	+0,38
				40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	607.566,51	564.760,98	+7,58
				46	AUXILIO- ALIMENTACAO	4.046.621,33	4.010.773,22	+0,89
				47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.046.318,56	685.909,35	+52,54
				49	AUXILIO- TRANSPORTE	16.984,80	8.035,86	+111,36
				92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	950.188,04	1.192.217,65	-20,30
				93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.646.221,35	1.626.328,21	+1,22
				96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	29.405,57	826,54	+3.457,67
				Total		23.407.007,66	20.728.360,39	+12,92
Total		23.407.007,66	20.728.360,39	+12,92				
D	INVESTIMENTO	4	DESPESAS DE CAPITAL	30	MATERIAL DE CONSUMO	17.520,00	23.560,00	-25,64
				52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	426.973,00	67.050,61	+536,79
				Total		444.493,00	1.953.749,15	-77,25
				Total		444.493,00	1.953.749,15	-77,25
Total		150.343.236,67	146.012.781,29	+2,97				

Fonte: Tesouro Gerencial - 2021

No exercício de 2020, as despesas correntes pagas com Pessoal e Encargos Sociais correspondiam a 85,61% do total das despesas correntes pagas enquanto as Outras Despesas Correntes contribuíram com

14,39%. Em 2021 o percentual de Pessoal e Encargos Social sofreu uma pequena diminuição: 84,38%. As Outras Despesas Correntes contribuem com 15,62%.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

No exercício anterior, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o montante de R\$ 2.340.941,51, sendo R\$ 2.044.655,15 referente à inscrição de 2020 e R\$ 296.286,36 inscritos em exercícios anteriores. Em 2021 o montante pago de RPNP foi de R\$ 1.870.003,70 correspondendo a 79,9% do total inscrito. Foram cancelados R\$ 391.260,50 ou 16,71%. Em 31/12/2021, o saldo remanescente inscrito é de R\$ 3,39%.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara**, **Supervisor(a) de Seção**, em 09/02/2022, às 19:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15012276** e o código CRC **3F6781F1**.

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trfl.jus.br/sjpi/

0000498-21.2022.4.01.8000

15012276v3



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

NOTAS

NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO FINANCEIRO - 15012574

O demonstrativo contábil da Justiça Federal no PI foi extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e é regido pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP 11, de 18/10/2018:

Comparado ao exercício de 2020, o total dos ingressos apresentou um incremento de 1,70%. Nesta coluna, 95,7% se referem a transferências recebidas via sub-repasse da Secretaria do TRF1 (UG 090032). 1,70% têm origem na inscrição de restos a pagar processados e não processados do exercício (despesas a serem pagas a partir do exercício de 2022).

No que se refere à coluna de dispêndios, o percentual da **despesa orçamentária** (desconsiderando os RPNP inscritos no exercício, coluna ingressos) corresponde a 95,07% do total da coluna, ou seja, R\$ 150.525.641,64 (mesmo valor das despesas liquidadas). No exercício de 2020, o percentual foi de 93,71%

Os Restos a Pagar inscritos em 2021 totalizaram R\$ 2.707.182,57. R\$ 2.524.777,60 foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados - RPNP em razão de pendências na entrega do bem ou serviço que autorizasse a liquidação da despesa, o que deverá ocorrer a partir do exercício 2022. R\$ 182.404,97 foram inscritos em Restos a Pagar Processados - RPP aguardando apenas a autorização do ordenador para o pagamento uma vez que já houve a entrega do bem ou serviço.

O resultado financeiro do exercício registra um déficit no valor de R\$ 896.399,27 conforme pode ser constatado da análise dos demonstrativos Balanço Financeiro e Demonstração Fluxo de Caixa (Geração líquida de caixa e equivalente de caixa). No ano anterior o déficit totalizou **R\$ 1.188.163,84**.

O déficit do exercício se deve à falta de solicitação de sub-repasse no valor necessário para seja efetuado o pagamento dos Restos a Pagar Não Processados a partir do exercício seguinte.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara**, **Supervisor(a) de Seção**, em 09/02/2022, às 19:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15012637** e o código CRC **7FA9151C**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

NOTAS

NOTA EXPLICATIVA - DVP - 15013088

O demonstrativo contábil da Justiça Federal no PI foi extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e é regido pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP 11, de 18/10/2018:

Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

Comparando o total das Variações Patrimoniais Aumentativas do exercício de 2020 com o total do exercício de 2021, verifica-se que houve uma diminuição de 0,82% de um ano para o outro, porém, observa-se um incremento de 52,32% na arrecadação de Custas Judiciais no código de receita 18740-2 - STN Custas.

Também observa-se um incremento no grupo "Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços" de 89,12% quando comparado o exercício 2020 com o presente exercício, em razão principalmente do registro do crédito a receber decorrente de cessão onerosa de área às instituições Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Os códigos de receitas que mais representam o grupo são: 11815-8 STN Serviços administrativos e 18811-5 STN TX Uso de Imóveis Públicos.

No grupo "Outras Variações Patrimoniais Aumentativas", as receitas com restituições de honorários periciais totalizam R\$ 1.334.935,99, código 18862-0 - Ressarcimento honorários periciais, contribuindo com 0,86% do total.

As transferências intragovernamentais (sub-repasses recebidos da Secretaria do TRF1 para pagamentos diversos) respondem com 97,67% do total das receitas.

Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

No grupo das despesas, "Pessoal e Encargos" composto pela remuneração de pessoal, encargos previdenciários patronais, benefícios a pessoal respondem por 75% do total.

Gastos com aposentadorias e reformas, pensões e outros benefícios assistências contribuem com 9,54% do total das despesas.

Uso de material de consumo e de serviços, juntos, contribuem com um percentual de 10,36% dos gastos totais.

No exercício, houve a desincorporação de ativo no valor R\$ 3.270.000,00 relativo a reforma executada no prédio-sede da Justiça Federal no PI em período anterior ao da reavaliação do imóvel, que ocorreu no exercício de 2020.

Comparado ao exercício anterior, neste exercício de 2021 as despesas apresentaram um incremento de 2,41%, contribuindo com o acréscimo o retorno gradual dos servidores e magistrados ao trabalho presencial, em home office em 2020 devido a pandemia do Covid 19.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara**, **Supervisor(a) de Seção**, em 09/02/2022, às 19:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15013098** e o código CRC **232DEF6B**.

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0000498-21.2022.4.01.8000

15013098v4



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

NOTAS

NOTA EXPLICATIVA - DFC - 15013154

O demonstrativo contábil da Justiça Federal no PI foi extraído do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e é regido pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP 11, de 18/10/2018:

O resultado da soma das atividades Operacionais e de Investimentos apresentou saldo negativo de **R\$ 896.399,27** (corresponde à diferença entre os saldos finais de Caixa e Equivalentes de Caixa dos exercícios de 2020 e 2021).

Embora seja negativo, o resultado apresentado é um pouco superior ao apresentado em 2020, que também foi negativo (**1.188.163,84**).

O valor negativo deve-se principalmente à falta de solicitação (À Secretaria do TRF1) de sub-repasse no montante necessário para o pagamento dos empenhos de Restos a Pagar Não Processados inscritos no final do exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Héldon César da Silva Alcantara**, Supervisor(a) de Seção, em 09/02/2022, às 19:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15013169** e o código CRC **9082DC78**.

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0000498-21.2022.4.01.8000

15013169v3